



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº 24/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Luto Oficial.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL- MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e na forma do RICMQG, (*Resolução 127/90*):

CONSIDERANDO que o falecimento e velório da *Senhora Maria da Glória Costa*, ocorrido em 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em virtude do falecimento da *Senhora Maria da Glória Costa*, ocorrido no dia 10/10/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Quartel Geral.

Art. 2º. Ficam suspensos os expedientes no dia 10 de outubro de 2025, tendo em vista o Decreto Municipal nº 78/2025, o qual foi decretado feriado municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 10 de outubro de 2025.

EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928
615

Assinado de forma
digital por EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928615
Dados: 2025.10.10
09:42:45 -03'00'

Edmundo Caetano de Faria

Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O referido é verdade,

Dou fé.

Quartel Geral/MG 10.10.2025

Servidor